

MONTE ALEGRE. Contratado: A CHELITA LTDA. Objeto: Aquisição de peça para Roçadeira pertencente a Secretaria de Infraestrutura; Preço Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 09/05/2017 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Marta Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:**1E98347D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 174/2017.**

Processo de Despesa nº: 406154/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 174/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: M. DA A. F. DE OLIVEIRA FREIRE-ME. Objeto: Aquisição de manguitos e bonés para os agentes de combate às endemias; Preço Global: R\$ 907,60 (novecentos e sete reais e sessenta centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2023 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	010140000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 09/05/2017 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Marta Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:**ACE7E75B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 122/2017-GP**

PORTARIA Nº 122/2017

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PREMIO POR MERECEMENTO A SERVIDORA RAIMUNDA LEONARDO CAVALCANTE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de sua competência, conforme preconiza a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Raimunda Leonardo Cavalcante do quadro efetivo em atendimento ao requerimento por um período de (03) três meses, considerando o período de 2003/2007, a qual faz jus na forma da Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Período de afastamento será de 04/04/2017 a 02/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Monte das Gameleiras/RN, em 03 de abril de 2017.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**EDA05847

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 123/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Lei 138/98;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de adaptação e ajustes no Quadro de Lotação da Estrutura Administrativa do Município, visando a racionalização e eficiência dos serviços públicos;

**RESOLVE**

Art. 1º - RELOTAR o Servidor José Humberto Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Vigia na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Cultura/Biblioteca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e  
Cumpra-se.**

Monte das Gameleiras/RN, 03 de abril de 2017.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**CDD04EDD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 124/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Lei 138/98;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de adaptação e ajustes no Quadro de Lotação da Estrutura Administrativa do Município, visando a racionalização e eficiência dos serviços públicos;

**RESOLVE**

Art. 1º - RELOTAR o Servidor José Bernardino Segundo, ocupante do cargo efetivo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência-Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.